



PREFEITURA MUNICIPAL

~~XXXXXXXXXX~~

AQUIDAUANA, MT.

LEI

Nº 635/72

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

*Artigo 1º - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a União Espirita dos /
Discipulos de Jesus, entidade Religiosa caritativa desta
cidade.*

*Artigo 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrario.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 12 DE JUNHO DE 1972.

Fernando Lucarelli Rodrigues
FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES

Gab/sa